



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 520ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Maria da Conceição Campos Cei e Fernanda Barbosa Garcia. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Chefe de Serviços Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações:

II.01 – Convocação da GECON e SUJUD para esclarecer o tema Provisões das Ações Trabalhistas, em atendimento à Súmula CONFIS/329.2018. *Esteve presente na reunião o Superintendente Jurídico Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, o Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista Felipe Chiarini e o Gerente de Contabilidade Persio Belluomini Moraes e após explanação sobre o tema o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, solicitando a SUJUD a elaboração de Instrumento Normativo que regulamente o procedimento referente às Provisões, bem como o encaminhamento da apresentação realizada para todas as Conselheiras, e também, anexar a referida apresentação a ata.*

II.02 – Convocação da SUPRH e SUTIC para esclarecer sobre a existência no quadro de pessoal, especificamente na área de informática da Codesp, quanto ao serviço de suporte e as atribuições dos funcionários, bem como os serviços afetos as empresas terceirizadas, em atendimento à Súmula CONFIS/309.2018. *Esteve presente na reunião o Gerente de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional Vladimir Lamas e o Gerente de Operações e Soluções de Tecnologia da Informação Alex Henrique da Costa e após esclarecimentos sobre o tema o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, solicitando as seguintes providências para a próxima reunião a se realizada em janeiro/2019: a) que a SUPRH informe a quantidade de empregados existentes no quadro*



na área de informática e b) que a SUTIC encaminhe planilha contendo o objeto definido de todos os contratos da área em vigor, bem como a mão de obra em cada contrato.

II.03 – Convocação do gestor do Contrato DIPRE/45A.2017, celebrado com a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S/A. para esclarecer o tema, em atendimento à Súmula CONFIS/316.2018. O Colegiado transfere a apreciação deste item para próxima reunião ordinária, a ser realizada em 01º/02/2019. **II.04** – Apresentação das informações atualizadas sobre o Projeto VTMS, em atendimento à Súmula CONFIS/318.2018. O Presidente da Codesp esteve presente na reunião para explicar sobre o assunto, informando que a Direxe determinou a abertura de PAD e, em complementação, solicitou a abertura de novo processo licitatório, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e aguarda atualização sobre o tema. **II.05** – Expediente nº 45944/18-17, em atendimento à **Súmula CONFIS/301.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD atualização das informações sobre a situação atual da suspensão do faturamento da EMBRAPORT – PENDÊNCIA JUDICIAL. O Colegiado registra que tomou conhecimento da informação de que o processo judicial nº 0002362.15.2016.403.6104, em tramite perante à 1ª vara Federal de Santos, encontra-se em fase recursal, aguardando o julgamento do recurso de apelação interposto pela Codesp em face da decisão de mérito desfavorável à mesma, e fica no aguardo de atualização sobre o tema, principalmente quanto a manifestação da ANTAQ.

II.06 – Expediente nº 45945/18-80, em atendimento à **Súmula CONFIS/302.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD atualização das informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e a Libra S/A. O Colegiado registra que tomou conhecimento e aguarda atualização do assunto, principalmente quanto a recuperação judicial, e conforme informado na resposta da Súmula que a prolação de sentença parcial de mérito no processo arbitral entre Codesp e Grupo Libra está prevista para o dia 07/janeiro/2019. **II.07** – Expediente nº 45947/18-13, em atendimento à **Súmula CONFIS/303.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD atualização das informações sobre a cobrança do faturamento contra a empresa BANDEIRANTES. O Colegiado registra que tomou conhecimento da informação de que a cobrança do faturamento em face da empresa COMPANHIA BANDEIRANTES ARMAZENS GERAIS encontra-se judicializada através do Processo nº 1028296-85.2017.8.26.0562, perante à 6ª vara Cível de Santos, ainda pendente de decisão de mérito, e fica no aguardo de atualização sobre o tema. **II.08** – Situação atual dos processos judiciais entre a Codesp e RODRIMAR S/A - Terminais Portuários. Esteve presente na reunião o Superintendente Jurídico Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, e após esclarecimentos sobre o tema o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e recomenda que a DIREXE providencie norma a



*respeito de parcelamento de dívidas. II.09 – Expediente nº 43598/18-97 que encaminha as Tabelas contendo as contratações do período, referente ao mês outubro/2018. Relativamente Contrato CENEP01.2018, celebrado com a empresa ATAC – AESSORES EM TECNICAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS LTDA – EPP., o Colegiado solicita ao gestor do contrato maior detalhamento do objeto do referido contrato. II.10 – Expediente nº 34267/18-39 em atendimento à **Súmula CONFIS/213.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato DIPRE/42.2018, celebrado com a empresa MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., que seja enviada para conhecimento deste Colegiado o documento que reconheceu como exclusividade a referida contratação de acordo com o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a AUDIT realizar análise no referido contrato. Retira o item 20 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.11 – Expediente nº 36627/18-73, em atendimento à **Súmula CONFIS/240.2018** por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação do CONSAD sobre o Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida, datada de 13 de agosto de 2018, que registra a importância do total dos valores de parcelamento com a empresa RODRIMAR S.A. no montante de R\$ 10.766.350, 48, informando se aquele Colegiado teve conhecimento do referido Termo, tendo em vista que o valor do parcelamento já ultrapassou o disposto na norma de sua alçada. Tendo em vista que o CONSAD informou, através da Súmula CONSAD/134.2018, que o Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida não foi objeto de apreciação e deliberação daquele Colegiado, e, que foi solicitado esclarecimentos a Direxe sobre o tema, o Conselho Fiscal solicita ter conhecimento da resposta da Direxe ao CONSAD. II.12 – Expediente nº 19793/18-04, em atendimento às **Súmula CONFIS/178.2018 e CONFIS/255.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação da DIAFI quanto ao Ofício Nº 112/2018/CGEEF/SPO/SE, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente a posição dos meses de janeiro a março/2018 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais, PDG. O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido na resposta. II.13 – Expediente nº 34301/18-75, em atendimento à **Súmula CONFIS/262.2018** por meio da qual solicitou à GECOT que seja oficializado o explicado durante a reunião referente à promoção por antiguidade do Sr. Rafael Apolinário dos Santos. O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido na resposta. Retira o item 25 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.14 – Expediente nº 42972/18-46, em atendimento à **Súmula CONFIS/266.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato DIPRE/54.2015, celebrado com a empresa FABIANA – TRANSPORTES MARITIMOS LTDA., explicação pela não consulta de*



pesquisa de preços ou outro meio que comprove a renovação do aditamento ao referido contrato. O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido na resposta. Retira o item 27 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 42974/18-71, em atendimento à **Súmula CONFIS/268.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor informar o que está sendo executado para minimizar as horas extras nas áreas críticas da Companhia e quais os controles adotados para autorizar as referidas horas. O Colegiado tomou conhecimento e registra que a referida resposta não atende a Súmula, assim, solicita à DIAFI que atualize a informação especificamente quanto aos controles utilizados para a autorização e justificativa das horas extras. Retira o item 28 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.16** – Expediente nº 28214/18-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/281.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou que área gestora complemente a resposta com a justificativa técnica para enquadramento na modalidade convite diferenciando do objeto comum do pregão. O Colegiado tomou conhecimento e registra que, novamente, a referida resposta não atende a Súmula, assim, convoca o gestor para prestar esclarecimentos sobre o tema, na próxima reunião a ser realizada em 01º/02/2019. Retira o item 31 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.17** – Expediente nº 43021/18-30, em atendimento à **Súmula CONFIS/294.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE conhecer a POLÍTICA PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA CODESP atualizada. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o item 36 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.18** – Expediente nº 43027/18-16, em atendimento à **Súmula CONFIS/297.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato de Cessão de Uso Onerosa com a empresa CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOSS/A esclarecimento acerca da diminuição do valor, passando de R\$ 28.140,25 para R\$ 15.238,65, referente à utilização de área de 883,40 m² não afeta às operações portuárias, na margem direita do Porto de Santos, visando única e exclusivamente a utilização desta como canteiro de obras para a construção de novos tanques. O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido na resposta. Retira o item 37 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.19** – Expediente nº 43029/18-41, em atendimento à **Súmula CONFIS/299.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE conhecer a POLÍTICA DE RISCOS DA CODESP. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor informar se foi elaborada metodologia da referida política. Retira o item 39 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.20** – Expediente nº 45953/18-16, em atendimento à **Súmula CONFIS/307.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou esclarecimentos da SUJUD sobre a tramitação do processo da RISHIS EMPREENDIM. E PARTICIPAÇÕES, especificamente sobre a Movimentação Mínima



Contratual – MMC questionada pela referida empresa. O Colegiado registra que tomou conhecimento da informação de que em 30/11/2018 foi proposta ação judicial em face da empresa RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, especificamente sobre o não atingimento da Movimentação Mínima Contratual – MMC, Processo nº 1027361-11.2018.8.26.0562, perante a 7ª Vara Cível de Santos, e fica no aguardo de atualização sobre o tema. Retira o item 43 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.21** – Expediente nº 45973/18-15, em atendimento à **Súmula CONFIS/320.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o Plano de Continuidade do Processo TI-030-GERIR Comitê Gestor de TI constante no Programa de Modernização e Gestão Portuária – PMGP. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o item 52 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.22** – Expediente nº 45974/18-88, em atendimento à **Súmula CONFIS/321.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD informar o objeto do apontamento do TCU que ensejou a contratação de escritório de advocacia de renome objetivando a prestação de serviços de defesa e assessoria da companhia face ao Tribunal de Contas da União. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à SUJUD atualização referente ao assunto. Retira o item 53 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.23** – Atas das 1897ª a 1900ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente a Ata 1897ª, item II.4, página 4572, referente à POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES DA CODESP, o Colegiado solicita conhecer o assunto. Quanto ao item II.5, página 4572, referente ao Instrumento Normativo - Gerir Comissão de Ética - Código GCO-040, o Colegiado solicita conhecer o assunto. Quanto ao item IV.8, página 4578, referente ao Relatório de Resultados do Plano Diretor de Tecnologia da informação - PDTI 2016-2019. O Colegiado solicita conhecer o assunto. Relativamente ao item VI.1, página 4579, referente à abertura de procedimento de rescisão contratual do Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa N20 Tecnologia da Informação LTDA. - ME, o Colegiado solicita conhecer o assunto. **II.24** – Atas das 545ª a 547ª Reuniões do Conselho de Administração. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.25** – Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CONFIS para ano de 2019. O Conselho Fiscal aprova Calendário das reuniões de 2019, conforme apresentado a seguir: 01/02, 22/02, 29/03, 26/04, 31/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11 e 13/12. **II.26** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Expediente nº 45980/18-81, em atendimento à **Súmula CONFIS/327.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à AUDIT o encaminhamento do pré relatório da CGU afeto a área contábil. O Colegiado solicita à



AUDIT conhecer a resposta da Codesp e a possível manifestação da CGU sobre o tema, para próxima reunião ordinária, a ser realizada em 01º/02/2019. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01** – Esteve presente na reunião o Presidente da Codesp Luiz Fernando, que prestou informações das ações realizadas durante sua gestão como Presidente desta Companhia, os quais estarão descritas em relatório que está sendo elaborado, e assim que finalizado, será apresentado para este Colegiado. Informou ainda, que a sua gestão será até o dia 31/12/2018, tendo em vista que assumirá a Presidência do Porto de Paranaguá a partir de janeiro de 2019. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**. O Colegiado encerrou os trabalhos da presente reunião, marcando a data das próximas reuniões para 14 e 15/01/2019 (extraordinárias) e 01º/02/2019 (ordinária) todas iniciando às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO